



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 044, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.188	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1421	3509	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.188	339030000000	Material de consumo	1421	3489	R\$ 7.000,00
2.188	339033000000	Passagens e despesas com locomoção	1421	3505	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.500,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



Jaguarão, 23 de Março de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



---

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal